Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 17/07/23
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 937, DE 2023.
(Proponente: Comissão de Segurança Pública e Trânsito)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 17/07/23
Mazuti
Vereador - 1º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR, solicitando estudos técnicos e providências para que em horários de pico o ônibus da linha Parque Verde possa fazer o trajeto até o trecho correspondente a rua Tranquilo Noro, 720.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 17 de julho de 2023.

Policial Madril
Vereador/PSC/Presidente

Sadi Kisiel
Vereador/Podemos/Secretario

Pedro Sampaio
Vereador/PSC/Membro

Justificativa:

A presente indicação visa atender uma demanda da população moradora do condomínio Moradas Cascavel, além dos demais moradores da região ao entorno deste.

Tendo em vista que esta comissão recebeu reinvindicações pois usuários do transporte coletivo relatam que por questões de cumprimento de horário do trabalho acabam não conseguindo embarcar no ônibus que faz a linha Moradas Cascavel, e logo em seguida passa a linha referente ao Parque Verde sendo mais favorável utilizar desta, porém, o ônibus coletivo que faz a trajetória do Parque Verde não está com o itinerário determinado até o Moradas Cascavel, o que dificulta a locomoção dos moradores, fazendo com que precisem transitar por lugares desertos e perigosos, mulheres relatam o sentimento de insegurança ao realizar o referido trajeto.

Ainda, alguns usuários da linha de transporte público do município, relataram que não podem esperar por mais 20 minutos para embarcar no próximo ônibus referente ao Moradas Cascavel, pois precisam cumprir compromissos como chegar até determinado horário para retirar os filhos da escola/cuidadores, assim como cumprir horários para aulas noturnas.

Desta forma, solicitamos que que dentro das possibilidades seja realizada estudos para que esta mudança, principalmente entre os horários que correspondem das 17h30min até as 18h30min, seja implantado para atender a demanda da população local.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA